



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

**DECRETO Nº 1500, de 07/08/2024.**

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 3.531.402,67 ( TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

• a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024;

**• DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 3.531.402,67 ( TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL                             |                                                        | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                                          | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Suplementado |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|--------------------|
| Órgão                                                   | Unidade                                                | Código                               | Título                                   |                     |                  |                 |                    |
| 2 – GABINETE DO PREFEITO                                | 1 - GABINETE DO PREFEITO                               | 4.122.1.2045                         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS               | 3.1.9.0.96          | 1500             | 20580           | R\$ 48.000,00      |
| 14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                        | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                             | 4.122.1.2001                         | MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST. | 3.3.9.0.30          | 1704             | 20502           | R\$ 1,00           |
| 19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER                      | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                             | 4.122.34.2415                        | MANUTENÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS           | 4.4.9.0.51          | 1704             | 20836           | R\$ 461.827,00     |
| 28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA        | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                             | 20.608.3.2538                        | APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA   | 4.4.9.0.51          | 1704             | 21500           | R\$ 114.600,00     |
| 28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA        | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                             | 20.605.3.2009                        | MERCADO PRODUTOR                         | 4.4.9.0.52          | 1704             | 20615           | R\$ 71.574,00      |
| 31 – SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL                   | 1 - GABINETE DO SECRETARIO                             | 4.122.1.2001                         | MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST. | 3.3.9.0.39          | 1704             | 20523           | R\$ 2.000,00       |
| 51 – SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA         | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                             | 4.122.1.2001                         | MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST. | 3.3.9.0.39          | 1704             | 20535           | R\$ 252.635,00     |
| 63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 15.451.22.1217                       | OBRAS DIRETAS                            | 3.3.9.0.30          | 1705             | 21499           | R\$ 539.851,40     |
| 63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 15.451.22.1011                       | PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM                  | 4.4.9.0.30          | 1705             | 21475           | R\$ 1.932.398,62   |
| 80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO                  | 1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO                  | 28.846.0.7                           | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                | 3.3.9.0.92          | 1752             | 21501           | R\$ 1,00           |
| 80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO                  | 1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO                  | 28.846.0.7                           | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                | 3.3.9.0.92          | 1704             | 20481           | R\$ 11.715,00      |

|                                        |                                       |            |                           |            |      |       |               |
|----------------------------------------|---------------------------------------|------------|---------------------------|------------|------|-------|---------------|
| 80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO | 1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO | 28.846.0.7 | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | 3.3.9.0.92 | 2500 | 21503 | R\$ 96.798,65 |
|----------------------------------------|---------------------------------------|------------|---------------------------|------------|------|-------|---------------|

  

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL            |                                       | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                           | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Suplementado |
|----------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|---------------------|------------------|-----------------|--------------------|
| Órgão                                  | Unidade                               | Código                               | Título                    |                     |                  |                 |                    |
| 80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO | 1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO | 28.846.0.7                           | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | 3.3.9.0.92          | 1705             | 21502           | R\$ 1,00           |
| TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:      |                                       |                                      |                           |                     |                  |                 | R\$ 3.531.402,67   |

**Art. 2º** - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL                             |                                                        | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                                          | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Anulado    |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|------------------|
| Órgão                                                   | Unidade                                                | Código                               | Título                                   |                     |                  |                 |                  |
| 2 – GABINETE DO PREFEITO                                | 1 - GABINETE DO PREFEITO                               | 4.122.1.2001                         | MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST. | 3.3.9.0.33          | 1500             | 20160           | R\$ 48.000,00    |
| 16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                   | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                             | 8.244.29.2058                        | TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO                 | 3.3.9.0.32          | 1704             | 20816           | R\$ 914.352,00   |
| 23 – SECRETARIA DE TRANSPORTE                           | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                             | 4.122.1.2001                         | MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST. | 4.4.9.0.52          | 1752             | 20509           | R\$ 1,00         |
| 31 – SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL                   | 2 - FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL   | 18.512.88.2207                       | IMPL O PROG DE COLETA SEL DE RES SOLIDO  | 3.3.9.0.39          | 1705             | 21045           | R\$ 1,00         |
| 60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR        | 1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO                    | 17.512.120.1369                      | EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL           | 3.3.9.0.39          | 2500             | 21397           | R\$ 96.798,65    |
| 63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 15.452.60.2360                       | VARRIÇÃO, ROÇAMENTO MANUAL E COSTAL DE Á | 3.3.9.0.39          | 1705             | 19579           | R\$ 2.472.250,02 |
| TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:   |                                                        |                                      |                                          |                     |                  |                 | R\$ 3.531.402,67 |

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA  
Prefeito Municipal